

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO № 5 / 2019 PUBLICADO EM 01/02/2019

Reitor Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração **Diego Henrique Pereira de Viveiros**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA PORTARIAS REITOR PORTARIAS DIGEP RESOLUÇÕES ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA **PORTARIAS** ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE <u>PORTARIAS</u> ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ **PORTARIAS ATOS DO CAMPUS COXIM** <u>PORTARIAS</u> ATOS DO CAMPUS DOURADOS **PORTARIAS ATOS DO CAMPUS JARDIM PORTARIAS** ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ <u>PORTARIAS</u> ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA PORTARIAS ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ **PORTARIAS** ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS **PORTARIAS ERRATA**

ERRATA OUTROS ATOS

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIA № 72 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Mem. n° 7, de 29 de janeiro de 2019, da Pró-Reitoria de Administração - Processo/IFMS nº 23347.008714.2018-88;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALFREDO GONÇALVES BÉDA**, SIAPE 1904787, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para atuar como Proponente Temporário do SCDP da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação da portaria até o dia 15/02/2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 29/01/2019 17:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019 16:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46382

Código de Autenticação: 0e48a47f20



PORTARIA № 73 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.000473.2019-18,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25 de janeiro de 2019, a **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE n° 2173129, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 29/01/2019 17:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019 16:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46379

Código de Autenticação: 046276ee0a



PORTARIA № 74 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. nº 004/2018-Prodi, de 24 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000603.2019-12.

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 1096, de 19 de maio de 2016.

Art. 2° Exonerar, a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, a servidora **RÉGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE nº 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor Executivo de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD3-PRODI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 29/01/2019 17:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019 15:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46358

Código de Autenticação: 1874bc688e



PORTARIA № 75 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018677.2018-16,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato RT 15/2018**, celebrado com a empresa ITP Industria, Comercio e Serviços de Tubos & Perfis LTDA (CNPJ: 09.176.584/0001-25) que tem por objeto "Aquisição, montagem e instalação de módulos de salas e kits interativos para o Campus Dourados do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul";

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Fiscal
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	Co-fiscal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 29/01/2019 17:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019 17:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46388

Código de Autenticação: 365862a8e4



PORTARIA № 76 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 492, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Desligar a partir de 1º de fevereiro de 2019 a servidora **KÁTIA REGINA OVANDO MORAES**, SIAPE nº 1894958, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 15:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 15:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46502

Código de Autenticação: 1c815138da



PORTARIA № 77 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 600, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Desligar a partir de 1º de fevereiro de 2019 o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE nº 1845984, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Estágios e Egressos, da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 15:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 15:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46503

Código de Autenticação: a146603286



PORTARIA № 78 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS nº 747, de 11 de abril de 2014.

Art. 2° Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2019 o servidor **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE nº 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 15:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 15:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46505

Código de Autenticação: efb4ab9f14





PORTARIA № 79 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS nº 1.137, de 05 de maio de 2017.

Art. 2° Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2019 a servidora **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE nº 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Diretora de Educação Básica, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 15:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 15:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46507

Código de Autenticação: 14f50f065f



PORTARIA № 80 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS nº 003, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2° Exonerar a partir de 1º de fevereiro de 2019 a servidora **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, SIAPE nº 1870483, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação dos Câmpus, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 16:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 15:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46514

Código de Autenticação: 085692c3a7





PORTARIA № 81 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 1º de fevereiro de 2019 o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE nº 1845984, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Direção de Educação Básica, código CD - 4.

- Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 16:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 16:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46519

Código de Autenticação: d283ffd408



PORTARIA Nº 82 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS nº 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a partir de 1º de fevereiro de 2019 o servidor **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE nº 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Direção Executiva de Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino, código CD - 3.

- Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 16:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 16:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46520

Código de Autenticação: a4791cf99f



PORTARIA № 83 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020859.2018-57,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, Matricula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Diretor Geral do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Colação de Grau do Curso Superior de Licenciatura em Química do estudante Vinicius Bettetto Silva, a ser realizada na data de 31 de janeiro de 2019, às 9h30, em Coxim-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 16:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 16:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46515

Código de Autenticação: c7dd2cf972



PORTARIA № 84 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000136.2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, SIAPE n° 2267084, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada no *Campus* Coxim, o exercício provisório no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, até 05 de julho de 2019, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 30/01/2019 17:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 17:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46528

Código de Autenticação: 54301f6940



PORTARIA № 85 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 4/2019 - PROEN/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2019 - Processo/IFMS n° 23347.000078.2019-27,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a partir de 1º de fevereiro de 2019 servidora **KÁTIA REGINA OVANDO MORAES**, SIAPE nº 1894958, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Direção de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino, código CD - 4.

- Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 11:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 10:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46561

Código de Autenticação: 258bcbf3cc



PORTARIA № 86 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28
de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020515.2018-48,

considerando a Lei nº 8.112/90;

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, matrícula SIAPE nº 1823260, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001020.1.00206/16-7 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
5.732 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 14:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 14:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46592

Código de Autenticação: d51994c9d0



PORTARIA № 87 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017078.2018-85.

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **MARCIA HELENA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1945885, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 03443/2018 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
5.474 dias	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 14:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 14:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46597

Código de Autenticação: 666a831c5e



PORTARIA № 88 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.021138.2018-64;

considerando Memo. nº 001/19 – Comissão de PAD, de 30 de janeiro de 2019;

considerando o Mem. nº 006/19 - Nurei/Diret, de 30 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1° Substituir a servidora **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 2139115, membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.021138.2018-64, instaurado pela Portaria nº 1.597, de 20/12/2018, publicada no BS nº 54/2018, de 20/12/2018, pelo servidor **DOUGLAS GARAJO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1878215, estável e pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, visando apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.021138.2018-64** e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 14:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46606

Código de Autenticação: 2ce0779edf



PORTARIA № 89 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001920.2018-67;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015183.2018-80;

considerando o Memo. nº 001/19 - Comissão de PAD, de 30 de janeiro de 2019;

considerando o Mem. nº 005/19 - Nurei/Diret, de 30 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1° Reconduzir os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE 1530416, **MAICON MARTTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2234867 e **DOUGLAS GARAJO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1878215, todos estáveis e pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo 23347.001920.2018-67 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 14:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46609

Código de Autenticação: ca557bf99f



PORTARIA № 90 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a solicitação de desligamento do cargo de Direção Executiva da Prodi;

considerando Memo. 04/PRODI, de 15 de Janeiro de 2019;

considerando o Processo IFMS nº 23347.000597.2019-95;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE nº 2353520, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, como substituto do Diretor Executivo de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código CD-3.

- Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 14:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46616

Código de Autenticação: 6f9e619e36



PORTARIA № 91 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021249.2018-71;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, SIAPE 2277858, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Cadastro e Pagamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA**, SIAPE 2823235, código FG-1, a partir de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46618

Código de Autenticação: 293b7f7eeb



PORTARIA № 92 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021249.2018-71;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2307490, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **TALINE DE LIMA E COSTA**, SIAPE 1914955, código FG-1, no período de de 22 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46620

Código de Autenticação: a98d2b522a



PORTARIA № 93 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 20, § 2º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021324.2018-01;

considerando a Decisão n. 13/2019 - RT/IFMS.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por inabilitação do estágio probatório, o servidor **JEFERSON DE LIMA HANCIO**, Siape n. 2923954, nomeado nos termos da Portaria n. 219, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 16.02.2016, Seção 2, página 17 ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação desta Portaria no DOU e;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46621

Código de Autenticação: 3222db79af



PORTARIA № 94 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 8/2019 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 24 de janeiro de 2019 - Processo nº 23347.001028.2019-67,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 244, de 15 de fevereiro de 2016, DOU de 17/02/2016.

Art. 2º Designar o servidor **Diego Farias Falcão de Carvalho**, matrícula SIAPE (a ser gerada a partir da posse no novo cargo), ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:25. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46622

Código de Autenticação: 749e8f2bf6



PORTARIA № 95 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS n° <u>23347.000888.2019-83;</u> considerando Memo 3/2019 - PROAD/RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, SIAPE n° 2390519, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, como substituta da Coordenadora de Finanças da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Lenir Aparecida dos Santos, SIAPE nº 2350355, no período de 10 de janeiro a 18 de janeiro de 2019.

- Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46625

Código de Autenticação: fe8f223743



PORTARIA № 96 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002858.2018-21;

considerando a Portaria n. 979 de 19 de junho de 2018;

considerando a Decisão RTRIA 6/2019 - RT/IFMS.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, até 30.06.2019, a contar de 1º de janeiro de 2019 prazo de exercício provisório do servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório no Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância - CREaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 15:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46633

Código de Autenticação: 43bdd4c3d0



PORTARIA № 97 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001541.2018-77;

considerando a Decisão RTRIA nº 170/2018 - RT/IFMS;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho pelo período de 06 meses, a partir de 1º.02.2019, aos servidores **FLAVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, **GUSTAVO MEDINA ARAUJO**, SIAPE 2390598 e **WILLIAN MARTINS DE CARVALHO**, SIAPE 2231335, ocupantes do cargo de Assistente de Alunos, com lotação na Direção de Ensino do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A prorrogação desta Portaria fica condicionada à apresentação, pelos servidores envolvidos, de relatório com números efetivos de atendimentos, que comprovem aumento na produtividade e demonstre ausência de prejuízo na prestação do serviço público, até 30 dias antes do término do período de flexibilização concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 16:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46626

Código de Autenticação: 4e6314c518





PORTARIA № 98 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando Edital n° 040/2017 – Propi/IFMS; considerando a Portaria/IFMS nº 2158 de 06 de setembro de 2017; considerando o Processo/IFMS nº 23347.015911.2017-72; considerando o Processo/IFMS nº 23347.000730.2019-11,

RESOLVE

Art. 1° Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2158 de 06 de setembro de 2017, autorizando o afastamento, no período de 31 de janeiro de 2019 a 20 de agosto de 2019, de **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para realização de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias Ambientais na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em nível de Mestrado, no município de Campo Grande - MS, com ônus limitado.

- Art. 2° Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2158 de 06 de setembro de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 16:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:39. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46629

Código de Autenticação: 8d28907be1



PORTARIA № 99 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001, de 23 de dezembro de 2015; considerando a Portaria Nº 868, de 27 de abril de 2016; considerando o processo nº 23347.002798.2016-84; considerando o processo nº 23347.015657.2018-93,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento do servidor **Leandro de Jesus**, SIAPE 1827533, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, em área Multidisciplinar, na Universidade Anhanguera - Uniderp, em Campo Grande – MS, a partir de **05 de outubro de 2018**, em virtude da entrega de ata de defesa de Doutorado.

Art. 2º O servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Airton Jose Vinholi Junior, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 31/01/2019 16:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 15:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46617

Código de Autenticação: 0165a241bc





PORTARIA № 100 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017395.2018-00,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato RT 19/2018**, celebrado com a empresa Cápua Projetos e Construções LTDA (CNPJ: 02.359.209/0001-71), que tem por objeto "Prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul":

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	CAMPUS
Angelo Cesar de Lourenço	1809075	Fiscal	Reitoria
Rhasla Ramos Abrao Wanderley	1870405	Co-fiscal	Reitoria
Ronaldo Aquino	2308498	Fiscal	Aquidauana
Victor Amadeu Sant Anna de Medeiros	3001473	Co-fiscal	Aquidauana
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Fiscal	Corumbá
Samara Melo Valcacer	2205089	Co-fiscal	Corumbá
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Fiscal	Coxim

Luiz Ricardo Junqueira da Lima	2337449	Co-fiscal	Coxim
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Fiscal	Dourados
Jónison Almeida dos Santos	2189259	Co-fiscal	Dourados
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Fiscal	Jardim
Adelson Candido Mesquita	3061270	Co-fiscal	Jardim
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Fiscal	Nova Andradina
Wagner Henrique Moreira	2327283	Co-fiscal	Nova Andradina
Robson Jaques Verly	1189336	Fiscal	Ponta Porã
Savio Vinicius Albieri Barone	1334481	Co-fiscal	Ponta Porã
José Antonio Avelar Baptista	2923960	Co-fiscal	Ponta Porã

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 11:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 11:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46696

Código de Autenticação: 69f666acd3



PORTARIA № 101 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001612.2019-12,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.486, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Designar, como substitutos legais, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Pró-Reitor de Ensino, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	SUBSTITUTO LEGAIS	SIAPE	CARGO
1	Jose Ricardo Marconato da Silva	1844807	Diretor Executivo de Ensino
2	Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	Diretora de Graduação

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 14:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 11:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46699

Código de Autenticação: 3145b85b04



PORTARIA № 102 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020936.2018-79,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **TIAGO EZEQUIEL BERTON**, Portaria/IFMS n° 1.620, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União n° 248 em 27 de dezembro de 2018, Seção 2, página 17, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 14:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 12:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46704

Código de Autenticação: 5a9fcc2288



PORTARIA № 103 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando n° 13/2019-PROEN, de 31 de janeiro de 2019 — Processo/IFMS n° 23347.000112.2019-63,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 2.675, de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES**, SIAPE nº 1047591, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Cursos Técnicos, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 14:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 12:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46707

Código de Autenticação: 2bfc2cf197



PORTARIA № 104 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 13/2019-PROEN, de 31 de janeiro e 2019 – Processo/IFMS nº 23347.000112.2019-63,

RESOLVE

- Art. 1° Designar a servidora **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES**, SIAPE nº 1047591, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, para responder pela Coordenação de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG 2.
- Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 14:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 12:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46708

Código de Autenticação: 2e006a3e93



PORTARIA № 105 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.022330.2017-97; considerando a Decisão RTRIA 167/2018 - RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 05 (cinco) dias a Isaias Leonidio Farias, matrícula Siape nº 2917905, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, do quadro permanente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, lotado no Campus Campo Grande, por ter infringido dispositivos de normas de ordem pública, com fundamento no art. 116, incisos III, IV, X e XI, art.117, inciso I, c/c o artigo 129, parte final, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os arts. 127, 128 e 130, todos da Lei nº 8.112/90, de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.022330.2017-97 e Decisão nº 167/2018 – RT/IFMS, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2° Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 15:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 15:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46740

Código de Autenticação: b30a1873fd



PORTARIA № 106 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 13/2019-PROEN, de dia de janeiro e 2019 - Processo/IFMS nº 23347.000112.2019-63,

RESOLVE

- Art. 1° Designar a servidora **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE nº 2328088, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para responder pela Coordenação de Cursos Técnicos, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul código FG 2.
- Art. 2° Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN, em 01/02/2019 15:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2019 12:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46709

Código de Autenticação: be2f0d8d89



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA № 81, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001042.2019-61,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA**, Siape 1878482, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 28/01/2019 07:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2019 16:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46091

Código de Autenticação: c6684a65c5



PORTARIA № 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001157.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO BAMBIL IMAI**, Siape 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 29/01/2019 08:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2019 12:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46191

Código de Autenticação: ecc35227f3



RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA № 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

considerando o Memorando n^{ϱ} 006/2019 — CG-DIRAD/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS/SUAP n^{ϱ} 23347.001052.2019-04,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviço, sob demanda, de roçada mecânica e manual do terreno do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA (COMISSÃO)
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Dirad	Coordenador
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Diren	Vice-coordenador
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Direr	Membro

- Art. 2° Nos termos do Art. 20º da IN nº 05/2017 MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: I Estudos Preliminares; II Gerenciamento de Riscos; e III Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos:
- Art. 3° Estabelecer prazo de até 60 (sessenta) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do campus.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE, em 30/01/2019 10:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 10:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46431

Código de Autenticação: f0505e76bc



ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA № 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Mem. 09/2019- DIRAD-PP - Processo 23347.001356.2019-63.

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado bem como a Instrução Normativa 05/2017.

RESOLVE

- Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 059, de 02 de agosto de 2018.
- Art. 2° Designar os servidores **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES**, SIAPE 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar tecnicamente, através do IMR (Índice de Medição de Resultado), durante a sua vigência, o Contrato nº 003/2018, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Ponta Porã.
- Art. 3º Designar o servidor **MARCOS GERALDO VIEIRA**, SIAPE 2376747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, durante a sua vigência, o Contrato nº 003/2018, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus* Ponta Porã.
- Art. 4º Designar a servidora **MARINA ACERO ANGOTTI**, SIAPE 3065592, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, como Gestora do Contrato nº 003/2018, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul <u>Campus</u> Ponta Porã que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação.
- Art. 5º O Fiscal Administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, verificando exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. Encaminhará mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa.
- Art. 6º O Fiscal Técnico deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao Contrato bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo as previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. Ficará responsável pela aplicação do IMR (Índice de Medição de Resultado). Encaminhará ainda mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa conforme.

Art. 7º Ao Gestor de Contrato incumbirá decidir sobre questões que ultrapassarem a competência dos Fiscais Técnicos e Administrativos como também receber mensalmente os termos circunstanciados de cada fiscalização, para assim, celebrar o ateste da Nota Fiscal mensal e encaminhá-la para pagamento.

Art. 8º As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes. Os Fiscais Administrativos e Gestores de Contrato serão simultaneamente substitutos em cada área de atuação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carolina Samara Rodrigues, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - PP-DIRGE, em 30/01/2019 11:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 10:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46428

Código de Autenticação: 79ef9e3cf6



PORTARIA № 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo nº 23347.001572.2019-17,

RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeira constituírem o Grupo de Trabalho para Organização da Recepção aos Servidores na Semana de Planejamento 2019.1, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	Presidente
Adriana Gutierre	2262685	Membro
Ana Claudia de Cordoue	2175597	Membro
Cristiana Maia de Oliveira	3057979	Membro
Helenice Serikaku	3044712	Membro
João Marques da Silva	2100415	Membro
Marina Acero Angotti	3065592	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro

Art. 2° A Comissão atuará na organização e execução da recepção de servidores na Semana de Planejamento, auxiliando no decorrer de todas as atividades, reportando Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão quaisquer decisões que ultrapassem sua competência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues no exercício da Direção - Geral Documento assinado eletronicamente por:

■ Carolina Samara Rodrigues, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - PP-DIRGE, em 31/01/2019 20:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2019 20:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46656

Código de Autenticação: f26e6d176f



ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS PORTARIAS

PORTARIA - TRÊS LAGOAS 1/2019 - TL-COERI/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS

CANCELADO

PORTARIA № 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.711, de 11 de agosto de 2016;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 1.760, de 22 de agosto de 2016;

Considerando a publicação da Instrução de Serviço nº 01/2019 em 28/01/19, que trata da criação das Comissões de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) no âmbito dos *campi* do IFMS e regulamenta suas atribuições e funcionamento;

Considerando o Memo 1/2019 - TL-COERI/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.001369.2019-32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do IFMS - Campus Três Lagoas:

MEMBROS NATOS

NOME	SIAPE
Daniella Cristini Fernandes	1945861
Leila da Silva Santos	2120078

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

NOME	SIAPE
Bruna Silveira Pavlack	1691374
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979
Marco Aurélio Ferreira	2300437
Suzana de Morais Berriel	1846107

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	SIAPE
Muriel Vieira Teixeira	1305651
Patrícia de Cássia Ruela Palmiéri	1890824

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

NOME	CPF
Guylherme Henrique Almeida Costa	080.410.691-69
Willian Lima Correia	504.886.578-22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cíntia Lorena de Carvalho Figueiredo Diretora de Administração no Exercício da Direção-geral do *Campus* Três Lagoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo, DIRETOR - CD4 - TL-DIRAD, em 31/01/2019 09:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2019 16:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46518

Código de Autenticação: cd263d3a6e



ERRATA

ERRATA

	OUTROS ATOS	
	FÉRIAS	
Não houve publicação.		
	DIÁRIAS	
Não houve publicação.		
	LICENÇAS	
Não houve publicação		